

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 4º Termo Aditivo ao contrato nº 037/2022. Processo Licitatório nº 20/2022. Pregão nº 11/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recebimento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário (Classe II – A) oriundos do município de Serrania. Empresa: Viasolo Engenharia Ambiental S/A, CNPJ nº 00.292.081/0001-40 Reajusta o valor do contrato em 5,33%(cinco virgula trinta e três por cento). O valor da tonelada do lixo recebido passa a ser R\$ 178,81 (cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). O valor total anual do contrato passa a ser R\$ 268.215,00 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e quinze reais), modificando CLÁUSULA “III”, item 3.2 do contrato em tela. Serrania, 19 de fevereiro de 2026. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno. Prefeita Municipal.